

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR MaPB – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
EDITAL Nº 54/2012 – SEDU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), nos termos da Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998 e alterações, da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações, da Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e alterações, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor B – Ensino Fundamental e Médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá etapa única, composta pelas seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 Todas as fases deste concurso público incluindo a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Vitória/ES.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras cidades da Grande Vitória.

2 DO CARGO

2.1 MaPB – PROFESSOR, para atuação nas disciplinas da Educação Básica Estadual no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: preparar e ministrar aulas; avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente de Ensino Fundamental (5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) e Ensino Médio, no respectivo campo de atuação, em conformidade com a previsão do anexo III da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações (Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério), bem como em conformidade com o artigo 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Arte, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia/Ciências/Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio

do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Língua Estrangeira – Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Língua Estrangeira – Inglês, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

2.3 O subsídio mensal para todos os cargos será definido em função da escolaridade nos termos da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações e da Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2007, conforme quadro a seguir:

Nível	Subsídio Inicial	Escolaridade
IV	R\$ 1.824,21	Formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena ou em programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de Educação Superior, nos termos da Resolução nº 2, de 26/6/1997, do Conselho Nacional de

		Educação.
V	R\$ 1.950,02	Formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena ou em programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de Educação Superior, nos termos da Resolução nº 2, de 26/6/1997, do CNE, acrescida de pós-graduação obtida em curso de especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de natureza científica.
VI	R\$ 2.516,16	Formação em nível superior ou em curso de licenciatura de graduação plena ou em programas de formação pedagógica para portadores de diploma de Educação Superior, nos termos da Resolução nº 2, de 26/6/1997, do CNE, acrescida de mestrado em educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função com defesa e aprovação de dissertação.
VII	R\$ 3.271,00	Formação em nível superior ou em curso de licenciatura de graduação plena ou em programas de formação pedagógica para portadores de diploma de Educação Superior, nos termos da Resolução nº 2, de 26/6/1997, do CNE, acrescida de doutorado em educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função com defesa e aprovação de tese.

2.4 JORNADA DE TRABALHO (para todos os cargos): 25 horas semanais

2.5 REGIME DE TRABALHO (para todos os cargos): Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998 e alterações, Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações e de forma subsidiária a Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994 e alterações.

2.6 As vagas ofertadas por este edital estão distribuídas por cargo, disciplina e município de vaga, de acordo com o **Anexo I** deste edital.

2.7 Antes de se inscreverem para o presente certame, os candidatos deverão observar atentamente as regras contidas na Constituição Federal em vigor, no que se refere às regras de acumulação de cargos públicos, já que a SEDU/ES observara essa questão antes do candidato iniciar suas atividades.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

3.1 Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo/disciplina/município e por cargo/disciplina de acordo com a nota obtida nas provas.

3.2 O candidato aprovado no concurso será convocado em função das necessidades da SEDU/ES.

3.2.1 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 5.1 deste edital (candidatos que se declararam com deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no item 3 deste edital.

3.3 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro do **Anexo I** deste edital.

3.4 O candidato aprovado deverá ser classificado por cargo/disciplina/município e cargo/ disciplina, de acordo com a sua opção no ato da inscrição. O aproveitamento ocorrerá da seguinte forma:

3.4.1 A classificação por cargo/disciplina/município prevalecerá em relação à classificação por cargo/disciplina, ou seja, os candidatos aprovados serão convocados para o município, de acordo com a necessidade da SEDU/ES. Ao atender à convocação por cargo/disciplina/município, automaticamente o

candidato abdicará da sua classificação cargo/disciplina.

3.4.1.1 Será excluído do certame se for convocado pela classificação do município de opção e não aceitar ser admitido em qualquer das unidades constantes deste município para a qual tenha sido convocado.

3.4.2 O candidato poderá ser convocado, uma única vez, para município diferente daquele em que se inscreveu desde que exista vaga nesse município e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, a SEDU/ES utilizará a ordem de classificação por cargo/disciplina para a convocação.

3.4.2.1 Caso o candidato aceite ser admitido na unidade fora da abrangência do município em que se inscreveu, será excluído da classificação do município de opção.

3.4.2.2 Se o candidato não aceitar ser admitido na unidade fora da abrangência do município em que se inscreveu, será excluído da classificação por cargo/disciplina, mantendo, porém, sua classificação no cargo/disciplina/município conforme sua inscrição.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Apresentar documentação exigida nos termos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e alterações e da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações.

4.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal.

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/disciplina.

4.7 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/disciplina, na data da posse, conforme item 2 deste edital.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina/município e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei nº 4.531, de 26 de junho de 1991.

5.1.1 As vagas disponibilizadas para candidatos com deficiência, por disciplina e município, estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

5.1.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 5.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **11 de outubro de 2012**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDU/ES Professor (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 709040970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **11 de outubro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 5.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **11 de outubro de 2012**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados na etapa única do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, a ser realizada em Vitória/ES, sob responsabilidade da SEDU/ES, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e alterações.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e alterações, bem como à provável causa da deficiência de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEDU/ES por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/disciplina/município e por cargo/disciplina.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº

3.298/1999 e alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado do cargo.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/município e por cargo/disciplina.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina/município de vaga.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

6.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de setembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de outubro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **24 de outubro de 2012**.

6.2.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/disciplina/município a que deseja recorrer. **Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outro cargo/disciplina/município ou para outros concursos públicos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não

preencher o formulário de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 9.652, de 28 de abril de 2011, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

c) não tiver utilizado da isenção prevista na Lei nº 9.652, de 28 de abril de 2011, mais de 3 (três) vezes no exercício corrente.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 20 de setembro de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende às condições estabelecidas nas alíneas “b” e “c” do subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **17 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR.

6.4.8.9.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **24 de outubro de 2012**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar,

na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **11 de outubro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – SEDU/ES Professor 2012 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 709040970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **11 de outubro de 2012**, e levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentospecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DA ETAPA E FASES DO CONCURSO

7.1 Na primeira fase da etapa única do concurso, serão aplicados exames de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital;

7.1.1 Na segunda fase da etapa única do concurso, será realizada avaliação de títulos, de caráter classificatório.

7.1.2 A etapa única do concurso, será composta conforme o quadro a seguir:

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E

(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Complementares	10	CLASSIFICATÓRIO
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	
(P ₄) Discursiva	Estudos de caso	2	
(P ₅) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de novembro de 2012**, no turno da **manhã**.

7.3 A prova discursiva terá a duração de **3 horas** e será aplicada na data provável de **25 de novembro de 2012**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **14 de novembro de 2012**, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.

7.5 O resultado final nas provas objetivas e discursiva e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, na data provável de **18 de dezembro de 2012**.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem nos editais.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, e, se for o caso, em edital complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.24, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **15,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **2,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Complementares P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **25,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_3 ;
- d) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 serão ordenados por cargo/disciplina/município e por cargo/disciplina de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 .

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR a partir das 19 horas da data provável de **27 de novembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou

intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva P_4 valerá um total de **30,00 pontos** e consistirá em: 2 (dois) estudos de caso, a serem escritos em até 30 linhas cada, acerca da aplicação do currículo da Educação Básica do Estado do Espírito Santo.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 A prova discursiva deverá ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 As provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho do caderno de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

9.5 O caderno de textos definitivos será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva.

9.6 Não haverá substituição do caderno de textos definitivos por erro do candidato.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, será corrigida a prova discursiva P_4 dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas conforme quadro do Anexo II deste edital.

9.7.2 Os candidatos que não tiverem sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

9.7.5.1 Os estudos de caso da prova discursiva (P_4) valerão **15,00 pontos cada** e serão avaliados segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **15,00 pontos** em cada estudo de caso, em que $i = 1,2$;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato,

- considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota do estudo de caso (NEC_i), como sendo igual a NC_i menos duas vezes o resultado do quociente NE_i/TL_i ;
- f) se NEC_i for menor que zero, então considerar-se-á $NEC_i = zero$.

9.7.5.2 A nota na prova discursiva P_4 (NP_4) será dada segundo a fórmula: $NP_4 = NEC_1 + NEC_2$.

9.7.5.3 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver o seu caderno de textos definitivos.

9.7.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **7,5 pontos** em pelo menos um dos estudos de caso da prova discursiva P_4 (NEC_1 e NEC_2).

9.7.5.5 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova discursiva e classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas conforme Anexo III deste edital.

10.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá **16,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,00	5,00

B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00	4,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas aula em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, desde que acompanhada de histórico escolar.	3,00	3,00
D	Certificado/declaração de conclusão, de curso de formação continuada na área da educação realizado por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino com carga horária mínima de 180 horas.	0,82	1,64
E	Certificado/declaração de conclusão, de curso de formação continuada área da educação realizado por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino com carga horária mínima de 120 horas.	0,69	1,38
F	Certificado/declaração de conclusão, de curso de formação continuada na área da educação realizado por instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino com carga horária mínima de 80 horas.	0,49	0,98
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			16,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

10.7 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.

10.8 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.10.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, de curso reconhecido pela CAPES/MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, de curso reconhecido pela CAPES/MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.10.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.11 deste edital.

10.10.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.10.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.10.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.10.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas D, E e F do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição de ensino pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição de ensino com assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição.

10.10.4 Disciplinas cursadas no ensino médio e/ou superior não serão aceitas como títulos nas alíneas D, E e F.

10.10.5 A ilegitimidade dos documentos mencionados para comprovação de títulos ou o descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.12 Cada título será considerado uma única vez.

10.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.14 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.14.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*), da prova discursiva (*NPD*) e da pontuação obtida na avaliação de títulos (*NAT*).

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/disciplina/município e por cargo/disciplina de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

11.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/município e cargo/disciplina.

11.4 A nota final no concurso será a nota final obtida na etapa única do concurso, observados, para a classificação, os critérios de desempate previstos no item 12 deste edital.

11.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova discursiva P_4 ;

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_3 ;

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_3 ;

e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Complementares P_2 ;

f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Complementares P_2 ;

g) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 .

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 344800100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDU_ES_12_PROFESSOR, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 709040970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 344800110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4 deste edital.

13.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – SEDU/ES Professor 2012– Caixa Postal 4488, CEP 709040970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

13.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 13.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

13.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*[®], gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

13.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

13.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

13.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

13.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 13.6 ou 13.7 deste edital, conforme o caso, e perante a instituição, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela SEDU/ES.

13.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras.

3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

CURRÍCULO BÁSICO DA ESCOLA ESTADUAL: 1 Pressupostos Teóricos. 2 A diversidade na Formação Humana. 3 Dinâmica do Trabalho Educativo.

DIDÁTICA: 1 Didática Geral. 2 Planejamento da ação didática. 3 A distinção entre planejamento e plano. 4 A função do planejamento das atividades didáticas. 5 Sequência didática. 6 A formulação de objetivos educacionais. 7 O compromisso social e ético dos professores. 8 A interação professor-aluno. 9 O valor pedagógico da relação professor-aluno. 10 A importância do diálogo na relação pedagógica. 11 Projeto Político Pedagógico: uma construção coletiva.

PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM: 1 Teoria da aprendizagem. 2 Princípios básicos do behaviorismo e suas implicações educacionais. 3 Psicologia da Gestalt e suas implicações na aprendizagem. 4 Epistemologia genética de Jean Piaget. 5 Perspectiva sócio interacionista de Vigotsky. 6 A teoria da complexidade de Edgar Morin. 7 O fracasso escolar: abordagens atuais.

AVALIAÇÃO: 1 Processo ensino-aprendizagem 1.1 Concepções de avaliação. 1.2 Funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. 1.3 Técnicas e instrumentos de avaliação. 1.4 Usos dos resultados da avaliação da aprendizagem no planejamento do ensino. 2 Avaliação do sistema educacional. 3 Avaliação institucional.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA TODOS OS CARGOS

LEGISLAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO: 1 Lei nº 9.394/1996 e alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 2 Lei nº 8.069/1990 e alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 3 Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). 4 Emenda Constitucional nº 53/2006. 5 Lei nº 11.494/2007 e alterações. 6 Decreto Federal nº 5.154/2004 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 7 Lei nº 11.114/2005. 8 Lei nº 11.274/2006.

INFORMÁTICA: 1 Noções de Informática básica. 2 Informática como recurso didático. 3 Conceito de Internet e Intranet. 4 Correio Eletrônico. 5 Principais aplicativos comerciais para edição de textos, planilhas e apresentações.

14.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE

ARTE: 1 Eixos Arte e as manifestações - Arte como linguagem - Linguagens artísticas. 1 Teoria da arte. 1.1 Conceitos de arte. 1.2 Funções da arte 1.3 Estética. 1.4 Crítica. 2 Formas de expressão e comunicação artística. 3 Elementos da linguagem artística. 4 Representação e expressão. 5 A arte na Educação brasileira. 6 História da arte. 6.1 A arte na pré-história. 6.1.1 Registros arqueológicos. 6.2 A arte pré-colombiana. 6.3 A arte no Ocidente: Idade Média e Renascimento. 6.4 Séculos XVII e XVIII: o barroco na Europa e no Brasil. 7 A arte acadêmica: neoclassicismo, romantismo e realismo na Europa e no Brasil. 8 Linguagens, materiais e técnicas do modernismo à arte contemporânea: Europa, EUA, América Latina e Brasil. 9 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 10 As novas tecnologias na arte: fotografia, vídeo, mídias digitais e internet. 11 Arte e cultura no Brasil: folclore e arte popular. 12 A arte na história brasileira e no Estado do Espírito Santo. 13 Arte, educação e cidadania. 14 Metodologia de ensino de artes. 15. Processo de ensino-aprendizagem de Artes.

CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 1 Eixo temático: Introdução à física e à química. 1.1 Aspectos químicos da vida. 1.2 Matéria e suas propriedades físicas. 1.3 Modelo atômico de Dalton. 1.4 Misturas e soluções. 1.5 Reações químicas. 1.6 Aspectos físicos da vida. 1.7 Movimento e força. 1.8 Eletricidade e Magnetismo. 1.9 Energia, calor e temperatura. 1.10 Ciências e tecnologias. 1.11 Energia nuclear. 1.12 Energia eólica.

1.13 Medicina nuclear. 1.14 Produção e distribuição da energia elétrica. **2 Eixo temático: Integração da vida, os seres vivos e suas interações.** 2.1 Ação humana e consequências ambientais. 2.2 Introdução ao estudo da Biologia. 2.3 Primórdios da Biologia: abordagem histórico-social. 2.4 Níveis de organização da vida. 2.5 Ecologia. 2.6 Fatores ecológicos. 2.7 Cadeia alimentar. 2.8 Ecologia das populações e das comunidades. 2.9 Os ciclos biogeoquímicos. **3 Eixo temático: Composição e Identidade dos seres vivos**
Organização celular e funções vitais básicas. 3.1 Bioquímica celular – Noções básicas. 3.2 Água e Sais minerais. 3.3 Carboidratos. 3.4 Lipídeos. 3.5 Proteínas. 3.6 Vitaminas. 3.7 Ácidos nucléicos. 3.8 Citologia. 3.9 Histórico, microscopia e métodos de estudo. 3.10 Revestimentos celulares. 3.11 Organização citoplasmática. 3.12 Metabolismo energético: Respiração e Fotossíntese. 3.13 Síntese proteica. 3.14 Divisão celular. **4 Eixo Temático: Vida e variabilidade dos seres vivos.** 4.1 Hereditariedade e variabilidade genética DNA: a receita da vida Biotecnologia. 4.2 Reprodução e Desenvolvimento. 4.3 Tipos básicos de reprodução. 4.4 Casos especiais de reprodução. 4.5 Gametogênese e Fecundação. 4.6 Desenvolvimento Embrionário. 4.7 Anexos Embrionários. 4.8 Genética. 4.9 Fundamentos e conceitos básicos da Genética. 4.10 Teoria cromossômica de herança. 4.11 Grupos Sanguíneos. 4.12 Herança ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. 4.13 Herança quantitativa. **5 Eixo temático: Morfofisiologia humana Inter-relação dos sistemas morfofisiológicos e a Saúde Humana e o meio Ambiente.** 5.1 Histologia animal. 5.1.1 Tecido epitelial. 5.1.2 Tecido conjuntivo. 5.1.3 Tecido muscular. 5.1.4 Tecido nervoso. 5.2 Anatomia e fisiologia humana. 5.2.1 nutrição e digestão. 5.2.2 Respiração. 5.2.3 Circulação. 5.2.4 Excreção. 5.2.5 Locomoção. 5.2.6 Tegumento. 5.2.7 Controle hormonal. 5.2.8 Controle nervoso e sensorial. 5.3 Saúde Humana e suas relações com o meio ambiente. 5.4 Trabalho e Saúde. **6 Eixo temático: Origem e Evolução da vida, a origem da vida e ideias evolucionistas e evolução biológica e cultural.** 6.1 Evolução: origem do Universo. 6.2 Origem dos seres vivos: abiogênese e biogênese. 6.3 Teorias evolucionistas de Lamarck e Darwin. 6.4 Neodarwinismo. 6.5 Origem e evolução da espécie humana. **7 Eixo temático: Diversidade da vida, o desafio da classificação biológica e a biologia dos seres vivos.** 7.1 Classificação dos seres vivos: categorias taxonômicas. 7.2 Nomenclatura. 7.3 Filogênese. 7.4 Vírus, um grupo sem reino. 7.5 Reino Protista. 7.6 Reino Monera. 7.7 Reino Fungi. 7.8 Reino Plantae. 7.9 Reino Animalia. **8 Eixo Educação Ambiental. 9 Metodologia de ensino.** Metodologia de Ciências. Metodologia de Ensino de Biologia. Organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula. Organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania.

CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO FÍSICA: Eixo 1 Corpo/identidades e as diferentes formas, possibilidades e limitações do movimento. 1.1 Padrões de estética e conceitos de saúde. 1.2 As práticas de lazer na comunidade escolar e no seu entorno. 1.3 Atividades adaptadas. **2 Conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo.** 2.1 Capacidades físicas: noções gerais. 2.2 Capacidades físicas aplicadas na atividade física. 2.3 As atividades físicas e os exercícios físicos: implicações na obesidade e no emagrecimento. 2.4 Substâncias nocivas ao organismo. **3 Ginástica.** 3.1 Noções básicas dos diversos tipos de ginástica: escolar, rítmica, acrobática, artística. 3.2 Habilidades motoras fundamentais. 3.3 Ginásticas. 3.4 Ginástica adaptada. 3.5 Benefícios da prática das ginásticas. 3.6 Riscos e cuidados na prática das ginásticas. **4 Dança.** 4.1 História da dança. 4.2 Características das danças. 4.3 Ritmo. 4.4 Variação de movimentos do corpo de acordo com as melodias das músicas. 4.5 Dança folclórica. 4.6 Coreografias de dança. 4.7 Organização de festivais de dança. **5 Jogos e brincadeiras.** 5.1 História dos jogos e das brincadeiras. 5.2 Características dos jogos. 5.3 Jogos populares. 5.4 Jogos cooperativos. 5.5 Jogos pré-desportivos. 5.6 Jogos de raciocínio. **6 Conhecimento dos vários tipos de desportos, individual e coletivo.** 6.1 Iniciação desportiva. 6.2 História das modalidades: atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol, futsal. 6.2 A transformação do esporte em espetáculo e em negócio. 6.3 Significados/sentidos predominantes no discurso das mídias sobre o esporte. 6.3 Atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol. 6.4 Fundamentos técnicos básicos. 6.5 Noções de regras. 6.6 Princípios gerais de ataque, defesa e circulação de bola. 6.7 Os grandes eventos esportivos. 6.8 Esportes adaptados. **7**

Conhecimento da estrutura e do funcionamento do corpo. 7.1 Princípios básicos e efeitos do treinamento físico: fisiológico, morfológico e psicossociais. 7.2 Alimentação e exercício físico. 7.3 Exercícios resistidos e aumento de massa muscular: benefícios e riscos à saúde nas várias faixas etárias. 7.4 Exercício físico e envelhecimento. 7.5 Lesões decorrentes do exercício físico e da prática esportiva em níveis e condições inadequadas. 7.6 Uso de anabolizantes. **8 Corpo/identidades e as diferentes formas, possibilidades e limitações do movimento.** 8.1 Possibilidades de lazer na cultura do movimento. 8.2 As diferentes práticas corporais na comunidade escolar e em seu entorno. 8.3 Fatores de adesão e permanência na atividade física, no exercício físico e na prática esportiva. 8.4 Padrões de beleza e suas relações com contextos históricos e culturais. 8.5 Corpo e cultura de movimento: diferenças e preconceitos. 8.6 Relações do corpo, da saúde e do trabalho. **9 Expressão e Linguagem Corporal.** 9.1 Dança como expressão e manifestação cultural. 9.2 O ritmo como organização expressiva do movimento. 9.3 Manifestações rítmicas ligadas à cultura jovem. 9.4 Principais passos e movimentos. 9.5 Sequências coreográficas. 9.6 Danças folclóricas/regionais. 9.7 Diferentes estilos como expressão sociocultural. 9.8 Princípios orientadores das ginásticas. 9.9 Técnicas e exercícios. 9.10 Processo histórico: academias, modismos e tendências. 9.11 Ginástica alternativa. Ginástica adaptada. **10 Jogos cognitivos e relação social.** 10.1 Reconhecer o caráter lúdico dos jogos e das brincadeiras como forma de lazer. 10.2 Reconhecer pela vivência das mais variadas formas de jogo a importância da prática de atividades lúdicas nos diferentes contextos socioculturais. 10.3 Aprender e valorizar o trabalho em equipe na busca de um bem comum. 10.4 Reconhecer e desenvolver o gosto por atividades e jogos que requerem maior poder de concentração. 10.5 Jogos cooperativos. 10.6 Jogos de salão. 10.7 Jogos de raciocínio. **11 Desporto individual e coletivo.** 11.1 Atletismo, vôlei, futebol, basquete, handebol e suas origens históricas. 11.2 A importância do sistema de jogo, da técnica e das táticas no desempenho esportivo. 11.3 Regras. 11.4 Esportes adaptados. 11.5 Dimensão social e ética do esporte. 11.6 Diferentes experiências e perspectivas esportivas: jogador, torcedor e atleta profissional e amador. 11.7 O esporte como prática de lazer nas dimensões da estética, da comunicação e de entretenimento. 11.8 Os benefícios e malefícios na prática dos esportes. 11.9 Torneios e campeonatos esportivos. 11.10 Esportes de quadra. 11.11 Legislação do esporte. 11.12 A transformação do esporte em espetáculo e em negócio. 11.13 Significados/sentidos predominantes no discurso das mídias sobre o esporte. **12 Organização e Administração desportiva.** 12.1 Campeonatos escolares. 12.2 Organização de eventos esportivos. 12.3 Noções de arbitragem. 12.4 Torneios, gincanas, jogos escolares. 12.5 Súmula. 12.6 Tabela de jogos. 12.7 Organização de campeonatos.

CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

GEOGRAFIA: 1 Eixo: Lugares e paisagens: transformações na natureza e nas sociedades (Planeta Terra). 1.1 A relação entre movimentos da Terra e a organização do espaço geográfico. 1.2 As paisagens mundiais. 1.3 A dinâmica da Litosfera. 1.4 Continentes e oceanos. 1.5 Relevo terrestre. 1.6 Minerais e rochas. 1.7 Solos: práticas de manejo e conservação. 1.8 Recursos naturais e modos de produção: o capital mundializado. 1.9 A relação entre a urbanização e a organização campesina contemporânea: paisagens, produções e modos culturais. 1.10 População: teorias, estrutura, distribuição. 1.11 Fluxos e redes: mercadorias, valores, ideias, informação, serviços e pessoas. 1.12 A cartografia no pensamento, na representação e na leitura do espaço geográfico. 1.13 A ideologia dos mapas. 1.14 Localização e orientação. 1.15 Fusos horários. 1.16 Gráficos e tabelas. 1.17 Índices, fluxos e taxas populacionais. 1.18 A Geografia, leitura de mundo e escrita da vida. 1.19 A dinâmica relação entre os componentes das paisagens e dos lugares. 1.20 Questões populacionais: movimentos e problemas. 1.21 Minorias étnicas e culturais: integração na sociedade. 1.21 Pobreza e riqueza, consumo e desperdício. 1.22 Preconceitos e discriminações no contexto escolar e planetário. 1.23 Culturas afrodescendentes, indígenas e migrantes na sociedade brasileira. 1.24 Serviços básicos no meio rural e urbano: cidadania. **2 EIXO: Territórios e regiões: expressões de poder e de identidades (do Brasil e do Espírito Santo ao mundo).** 2.1 Regiões brasileiras, marcas do Brasil em todos os cantos. 2.2 Regiões do Espírito Santo. 2.3 A dinâmica relação entre os componentes das regiões. 2.4 Critérios de delimitação de regiões. 2.5 Regiões mundiais: geopolíticas, econômicas. 2.6 Biomas e domínios morfoclimáticos. 2.7 A dinâmica da Atmosfera:

elementos e fatores, classificação e tipos de clima. 2.8 Territorialização: fronteiras em movimento. 2.9 O território brasileiro. 2.10 O território do Espírito Santo. 2.11 Territorialização dos recursos energéticos: origem, localização das fontes, circulação e produção. 2.12 Mapas mundiais: as projeções a serviço de poderosos. 2.13 Cultura: identidades, modificações, conquistas e a globalização. 2.14 Questões territoriais do Espírito Santo: limites e fronteiras. 2.15 Nacionalismo e separatismos. 2.16 Tensões, conflitos e guerras. 2.17 Migrantes: hibridismo cultural, neonazismo, xenofobia. 2.18 Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida das sociedades: conferências, organismos internacionais. **3 EIXO: Espaço geográfico: uma compreensão dos territórios, das regiões, dos lugares e das paisagens (do mundo ao lugar de vivência).** 3.1 Fenômenos da natureza: alterações antrópicas e implicações em sua dinâmica global-local e local-global. 3.2 A dinâmica da Hidrosfera: água no planeta. 3.3 Bacias hidrográficas, rios, lagos. 3.4 Águas oceânicas. 3.5 Técnicas e tecnologias na organização da produção e do trabalho. 3.6 Divisão internacional do trabalho e da produção. 3.7 Globalização: aspectos conceituais e desdobramentos no espaço geográfico. 3.8 O arranjo contemporâneo do espaço geográfico mundial. 3.9 O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. 3.10 Blocos econômicos, associações políticas internacionais. 3.11 Fluxos, estradas e redes: circulação de ideias, de tecnologias, pessoas, mercadorias, comunicações e informações. 3.12 O uso de dados, documentos e representações geográficas na interpretação de fatos, fenômenos e processos naturais e sociais. 3.13 Espírito Santo: inserção política, social, cultural, econômica e ambiental, no cenário mundial. 3.14 Questões geográficas locais. 3.15 Teledetecção: satélites a serviço da questão ambiental e os acordos ambientais internacionais. 3.16 Questões ambientais. 3.17 Tensões e conflitos: a água como motivo. 3.18 Diversidades e diferenças no mundo globalizado. 3.19 Cultura da paz.

CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA

HISTÓRIA: 1 Eixos Temáticos: Trabalho, Poder, Ciência, Cultura, Diversidade. 1.1 A História e o ofício do historiador. 1.2 História, memória, registros e instituições de guarda. 1.3 Noção de documento. 1.4 Noção de verdade histórica. 1.5 Contagem do tempo cronológico e suas diferentes periodizações. 1.6 Os primeiros habitantes do Espírito Santo: puris, goitacazes, temiminós, botocudos, tupinikim. 1.6 Representações da natureza e do homem. 1.7 Noção de história e pré-história. 1.8 A agricultura. 1.9 Os grupos humanos e o nascimento do Estado. 1.10 Natureza e cidade. 1.11 Povos do Oriente e o uso da terra. 1.12 Grécia e Roma. 1.13 A noção de civilização. 1.14 Formas de trabalho. 1.15 A Europa Medieval. 1.16 O imaginário atual sobre a Idade Média. 1.17 A Europa e as navegações. 1.18 A Natureza e povos da Europa na visão dos nativos. 1.19 Natureza e povos da América na visão dos europeus. 1.20 Os portugueses no Espírito Santo e as relações de produção relacionadas com as relações sociais. 1.21 As ordens religiosas e a educação. 1.22 Os aldeamentos indígenas no Brasil e no Espírito Santo. 1.23 As primeiras administrações portuguesas no Espírito Santo e suas relações com outras experiências no Brasil e na América. 1.24 Missões jesuíticas e indígenas. 1.25 Relação da colônia Brasil com sua metrópole. 1.26 Conflitos, revoltas, reformas, invasões e novas ideias na colônia brasileira. 1.27 As disputas pelo poder: estados nacionais, povos, mentalidades, representações e gênero. 1.28 O papel da Igreja. 1.29 O Espírito Santo na rota do Ouro. 1.30 Resistências indígenas e africana. 1.31 As influências da época pombalina no Espírito Santo. 1.32 A América espanhola e suas relações de produção. 1.33 A ocupação territorial do Espírito Santo e as questões do Meio Ambiente. 1.34 O Antigo Regime e as relações comerciais através dos oceanos. 1.35 Revoluções. 1.36 O Iluminismo no Brasil. 1.37 O fim do Antigo regime na Europa. 1.38 A ideia dos Direitos do Homem. 1.39 A transferência da Corte Portuguesa. 1.40 O Império napoleônico e a ameaça a Portugal. 1.41 As reformas no Brasil. 1.42 O processo de independência do Brasil e seus desdobramentos no Espírito Santo. 1.43 A constituição de 1824 e os índios. 1.44 O século XIX e sua arte: a construção dos heróis brasileiros e da identidade nacional. 1.45 O Império brasileiro. 1.46 O Espírito Santo nas primeiras décadas do século XIX. 1.47 Conflitos e lutas por poderes regionais. 1.48 Movimentos de Independência em toda a América Latina. 1.49 Movimentos imperialistas da Europa em direção África e Ásia. 1.50 Os mitos da independência. 1.51 O Império brasileiro nas artes, ciências, natureza. 1.52 Viagens e viajantes no reinado de D. Pedro II. 1.53 O Espírito Santo no século XIX. 1.54 Imigração. 1.55

Relações de trabalho e fim do regime de escravização. 1.56 Resistências escravas e quilombos. 1.57 O caso de Queimados no Estado do Espírito Santo. 1.58 A Guerra do Paraguai: mulheres, índios e negros. Leis abolicionistas e interesses diversos. 1.59 Cotidiano e poder no século XIX. 1.60 A Lei de Terras de 1850. 1.61 O conceito de escravidão. 1.62 República e outras formas de governo. 1.63 A República no Espírito Santo e as relações sociais, políticas e econômicas. 1.64 O Brasil industrializado. 1.65 O papel da Igreja. 1.66 Reformas na educação. 1.67 Políticas indigenistas. 1.68 A revolução agrícola e as relações comerciais. 1.69 Relações de trabalho nas sociedades indígenas brasileiras e americanas. 1.70 Escravidão e servidão divisão entre os sexos. 1.71 Divisão internacional do trabalho: o capitalismo. 1.72 Revolução industrial e revolução no campo. 1.73 Trabalho, classes sociais e cidadania. 1.74 Burguesia, operariado e ideologia. 1.75 Sindicatos e socialismos. 1.76 Terceirização, desemprego e trabalho informal: o trabalho no mundo contemporâneo (trabalho urbano e trabalho rural). 1.77 O trabalho e as transformações do meio ambiente. 1.78 Imprensa no Brasil (falada, escrita, digital) notícias de exploração do trabalho. 1.79 O Trabalho e o trabalhador em fotografias, cinema e TV. 1.80 Preconceitos e estereótipos. 1.81 Movimentos de inclusão social. 1.82 Grupos e formas identitárias. 1.83 Tecnologias e fontes de energia. 1.84 A roda, o eixo, o fogo e a eletricidade. 1.85 Invenções, descobertas e contextos de produção. 1.86 Ciência e guerra: bombas, espionagem e guerra química. 1.87 O petróleo no Espírito Santo e as tecnologias de exploração. 1.88 O conceito eurocêntrico de ciência: a ciência de outras culturas, a ciência popular. 1.89 O século XX no mundo. 1.90 Movimentos Sociais e transformação. Negros e índios na sociedade atual. 1.91 As comunidades de imigrantes no Espírito Santo. 1.92 População indígena e grupos étnicos existentes no Espírito Santo. 1.93 O Brasil na 1ª Guerra e o contexto político, econômico e cultural da sociedade brasileira. 1.94 Mulheres brasileiras e a 1ª guerra. 1.95 As forças armadas brasileiras. 1.96 Crises entre guerras. 1.97 Novas nações. 1.98 No Espírito Santo, novos imigrantes. Ditadura e Democracia: estado e Poder. 1.99 Capitalismo e Socialismo. 1.100 O populismo no mundo. 1.101 O crescimento do totalitarismo. 1.102 O integralismo no Espírito Santo. 1.103 Nazismo, Fascismo e outra guerra. 1.104 Democracia e totalitarismo. 1.105 Preconceitos e direitos humanos. 1.106 O Espírito Santo e a diversidade étnica racial. 1.107 O Pós-Guerra e a ordem Mundial. 1.108 A ONU e os Direitos Humanos. 1.109 O Espírito Santo e os Anos Dourados: cotidiano e História. 1.110 A industrialização no Brasil e as relações com a economia mundial. 1.111 Movimentos culturais que originaram a Contra - Cultura. 1.112 Questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos. 1.113 A questão social e as organizações de trabalhadores. 1.114 O cinema vai à guerra. 1.115 Guerra Fria. 1.116 O Espírito Santo durante os “Anos de Chumbo”. 1.117 A Ditadura Militar brasileira no contexto mundial. 1.118 As ditaduras na América Latina. 1.119 O papel dos EUA. Países socialistas: revoltas e revoluções no campo e nas cidades. 1.120 A relação estado e propaganda. 1.121 A música brasileira e o *rock’n’roll*. 1.122 Arte pop. 1.123 A televisão como veículo de comunicação, integração e manipulação. 1.124 Redemocratização no Espírito Santo: o movimento das Diretas Já!. 1.125 A Constituição de 1988. 1.126 O papel das eleições na construção da cidadania e da Democracia. 1.127 Mudanças nos países socialistas. 1.128 Os países islâmicos: Cidadania política e cidadania social. 1.129 Movimento estudantil. 1.130 Movimentos Indígenas no século XX. 1.131 O meio ambiente e o futuro. 1.132 O Espírito Santo atual no contexto brasileiro: formas de trabalho e globalização

CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Eixo Linguagem. 1.1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 1.2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais: charge, carta ao leitor, crônica, literatura de cordel, resenha, carta argumentativa, editorial, texto jornalístico, artigo de opinião, dissertativo-argumentativo. 1.3 Funções da linguagem. 1.4 Variedades linguísticas: linguagem formal e informal. Coesão e coerência do texto expositivo e argumentativo. 1.5 Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia. **2 Eixo Conhecimento Linguístico.** 2.1 Tipos de discurso. 2.2 Morfologia de uma perspectiva discursiva-textual. 2.3 Sintaxe do período composto por subordinação, sintaxe de regência, de concordância e de colocação. 2.4 Acentuação gráfica, pontuação e ortografia em uma perspectiva discursivo textual. **3 Eixo Cultura, Sociedade e**

Educação. 3.1 Questões de gênero na literatura. 3.2 Preconceito e diversidade cultural presentes nas diversas tipologias textuais. 3.3 A literatura dos viajantes e a literatura informativa. 3.4 Barroco mineiro. 3.5 Arcadismo brasileiro. 3.6 Contexto histórico do Romantismo brasileiro. 3.7 O índio no Romantismo de Gonçalves Dias e José de Alencar e o negro na literatura de Castro Alves. 3.8 Contexto histórico do Realismo/Naturalismo/Parnasianismo brasileiro. 3.9 Literatura realista/naturalista. 3.10 A mulher em linguagem machadiana. 3.11 A desconstrução do índio e do negro pelo Realismo. 3.12 O Simbolismo: religiosidade e misticismo em Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaráes. 3.13 Vanguardas Artísticas na literatura. 3.14 Pré-Modernismo no Brasil. 3.15 Literatura Moderna no Brasil em seus três momentos e o 3.16 Projeto de uma identidade cultural. 3.17 Pós-modernismo. 3.18 Aspectos da cultura e da literatura local: obras e autores capixabas.

CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MATEMÁTICA: 1 Eixo Números e Operações. 1.1 Os conjuntos numéricos (N, Z, Q, R, C): representações e relações entre conjuntos. 1.2 Operações e propriedades das operações dos números reais. 1.3 A representação dos números reais na reta real. **2 Eixo Matemática financeira.** 2.1 Porcentagem juros e desconto. 2.2 Juros simples e progressão aritmética. 2.3 Juros compostos e progressão geométrica. **3 Eixo Análise Combinatória:** Princípio fundamental da contagem, chances e possibilidades. **4 Eixo Matrizes e Determinantes:** 4.1 Conceitos, representações e operações com matrizes. 4.2 Determinantes. 4.3 Resolução de sistemas de equações do primeiro grau utilizando determinantes. **5 Eixo Geometria, Grandezas e Medidas.** 5.1 Visualização e análise de figuras geométricas. 5.2 Os polígonos, suas características e semelhanças. 5.3 Construções geométricas. 5.4 Congruência e semelhança. 5.5 Resolução de problemas envolvendo os conceitos de perímetro, área e volume. 5.6 Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 5.7 Simetria: translação, rotação e reflexão. 5.8 Eixos cartesianos: a representação de pontos por meio de coordenadas. 5.9 Geometria analítica: pontos, distâncias entre pontos, ponto médio, a reta como lugar geométrico. 5.10 Teorema de Pitágoras. 5.11 Teorema de Euler: relacionando faces, vértices e arestas dos poliedros. 5.12 Geometria espacial: representação dos sólidos e cálculo de medidas. 5.13 Volume dos principais sólidos geométricos. **6 Eixo Trigonometria.** 6.1 Trigonometria no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente. 6.2 Trigonometria no triângulo qualquer: medidas de distâncias inacessíveis. 6.3 Trigonometria na circunferência: o seno, cosseno e tangente. **7 Eixo Estatística e Probabilidade.** 7.1 Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. 7.2 Construção de gráficos diversos retratando problemas do cotidiano. 7.3 Noções de Frequências, média, moda e desvio padrão. 7.4 Introdução à probabilidade. **8 Eixo Álgebra e Funções.** 8.1 A linguagem da Álgebra: a letra como variável e incógnita. 8.2 Funções: conceito de variável, domínio e imagem. 8.3 Função polinomial de 1º grau. 8.4 Função polinomial do 2º grau: definições, construção de gráficos, interpretação e análise de gráficos. 8.5 Função exponencial. 8.6 Resolução de problemas envolvendo funções diversas. 8.7 Função seno e função cosseno e suas aplicações.

CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

LINGUA ESPANHOLA: 1 Eixo Linguagem. 1.1 Compreensão e produção de gêneros textuais diversificados. 1.2 Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula. 1.3 Marcadores do discurso. 1.4 Estratégias de leitura. 1.5 Estratégias de produção textual, oral e escrita. 1.6 Estratégias de compreensão auditiva. 1.7 Estratégias de tradução. 1.8 Variedades linguísticas. **2 Eixo Conhecimento Linguístico.** 2.1 Elementos semânticos no contexto: sinônimos, conjuntos léxico-semânticos, expressões idiomáticas, falsos cognatos, heterossemânticos. 2.2 Elementos morfológicos. 2.3 Processos de formação de palavras: sufixos, prefixos, heterogenéricos. 2.4 Tempos e Modos Verbais. 2.5 Verbos regulares e irregulares. 2.6 Advérbios: formas apocopadas. 2.7 Preposições. 2.8 Elementos da pronúncia. 2.9 Sons, acento, ritmo, entonação, heterotônicos. 2.10 Elementos articuladores do discurso. 2.11 Conjunções, pronomes, advérbios. 2.12 Orações condicionais e concessivas. 2.13 Discurso indireto. **3 Eixo Cultura, Sociedade e Educação.** 3.1 Hispanidade e literatura espanhola. 3.2 Origem da língua espanhola. 3.3 Países de fala hispânica.

CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES

LINGUA INGLESA: 1 Eixo Linguagem. 1.1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 1.2 Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula. 1.3 Marcadores do discurso. 1.4 Estratégias de leitura. 1.5 Estratégias de tradução. Variedades linguísticas. 1.6 Estrangeirismos. **2 Eixo Conhecimento Linguístico.** 2.1 Elementos semânticos no contexto (sinônimos, *collocations*, conjuntos lexicais, expressões idiomáticas, phrasal verbs, falsos cognatos). 2.2 Elementos morfológicos (processos de formação de palavras, sufixos, prefixos). 2.3 Artigos. 2.4 Numerais ordinais e cardinais. 2.5 Preposições. 2.6 Tempos verbais. 2.7 Verbos Regulares e Irregulares. 2.8 Verbos modais. 2.9 Voz passiva. 2.10 Infinitivo e gerúndio. 2.11 Grau dos adjetivos. 2.12 Advérbios. 2.13 Elementos sintáticos e articuladores do discurso (conjunções, pronomes, advérbios). 2.14 Fonologia (sons, tonicidade, entonação). 2.15 *Question Tag*. Discurso indireto. **3. Eixo Cultura, Sociedade e Educação.** 3.1 Países de língua inglesa. 3.2 Multiculturalismo nos países de língua inglesa. 3.3 Literatura inglesa e norte-americana.

CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA

FILOSOFIA: 1 Eixo Pensamento, conhecimento e filosofia. 1.1 Conceitos: indagação, pensamento, interpretação, linguagem, racionalização, verdade, formas do conhecimento, senso comum, atitude filosófica, exigências do pensamento, aprender a aprender 1.2 Uso ordinário da linguagem: gírias e expressões regionais. 1.3 Pós-modernidade. 1.4 Sociedade do conhecimento. 1.5 Interdisciplinaridade. **2 Eixo Religião.** 2.1 Conceitos: sagrado, símbolo, rito, espiritualidade, secularização, sincretismo, fundamentalismo religioso, religiosidade popular. 2.2 Novos movimentos religiosos. Religiões indígenas. As religiões afro-brasileiras. **3 Eixo Arte.** 3.1 Conceitos: o gosto, o belo e o sublime. 3.2 Belo artístico e belo natural. 3.3 Tipos de arte. 3.4 Arte de elite e arte popular. 3.5 Arte e engajamento político e social. 3.6 Literatura. 3.7 Indústria do entretenimento: padronização e consumo cultural. **4 Eixo Ciência e técnica.** 4.1 Conceitos: método, verificação, paradigma, crise de paradigma. 4.2 Artesanato, técnica, tecnologia e produção industrial. 4.3 Informática. 4.4 A ciência como produção social. 4.5 Neutralidade científica. 4.6 Consumismo. 4.7 Agenda 21. **5 Eixo Ética.** 5.1 Conceitos: moral, imoral e amoral; bem. 5.2 A universalidade e relatividade dos valores. 5.3 Crise de valores. 5.4 Virtudes. 5.5 Normas morais e normas jurídicas. 5.6 Moralismo. 5.7 Cidadania. 5.8 Bioética: eutanásia, aborto, drogas, eugenia, meio ambiente. 5.9 Direito de ter direito. 5.10 Direito de associação. 5.11 Direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. **6 Eixo Política.** 6.1 Conceitos: poder e força. 6.2 Legitimidade. 6.3 Hegemonia. 6.4 Sociedade civil. 6.5 Sociedade política. 6.6 Estado-nação. 6.7 Formas de governo. 6.8 Vínculos comunitários. 6.9 Ideologia. 6.10 Aparelhos ideológicos: escola e meios de comunicação social. 6.11 Partidos políticos. 6.12 Nacionalismo. 6.13 Autoritarismo e totalitarismo. 6.14 Capitalismo e socialismo. 6.15 Terceiro setor. 6.16 Governo municipal, estadual e federal. 6.17 Globalização neoliberal, movimentos antiglobalização e Fórum Social Mundial. **7 Eixo Democracia.** 7.1 Conceitos: origem, práxis, democracia direta, participativa, representativa e como valor universal. 7.2 Fragilidade da democracia. 7.3 Crise de representação política. 7.4 A tradição dos Direitos Humanos. 7.5 Criança e adolescente em situação de risco pessoal e social. 7.6 Movimentos sociais: estudantis, ecológicos, feministas, antirracistas, de pessoas com deficiência, de terceira idade, pela paz, pela terra e outros. 7.7 Sistema prisional. **8 Eixo Ser humano e sensibilidade.** 8.1 Conceitos: percepção, dualismo corpo e alma, amor, desejo, eroticidade, amizade, caridade, solidariedade. 8.2 Papéis sexuais e hierarquias de gêneros. 8.3 Autoimagem. 8.4 Práticas sociais e delimitação de diferenças etárias. 8.5 As manifestações da violência: psicológica, física, doméstica e outras. Individualismo e vida gregária. **9 Eixo Ser humano: existência e temporalidade.** 9.1 Conceitos: sentido, cotidianidade, finitude, liberdade, natureza humana, autenticidade, crises existenciais, determinismo e as condições da liberdade, compromisso, projetos de vida, escolha profissional, mortalidade. **10 Eixo Ser humano: identidade e cultura.** 10.1 Conceitos: subjetividade, alteridade, pessoa, processo civilizatório, etnocentrismo, multiculturalismo. 10.2 Interculturalidade: inculturação, enculturação, aculturação e transculturação. **11. Eixo Ser humano e trabalho.** 11.1 Conceitos: a dimensão do cuidado, trabalho manual e intelectual, dignidade e alienação, progresso, desenvolvimento, urbanidade, industrialização, capitalismo, socialismo, urbanização industrial, automação, cooperativismo. Economia solidária. Códigos de ética profissional. Movimento

sindical. Terceirização. Desemprego, êxodo rural, mobilidade urbana. **12. Referenciais teóricos.** 12.1 Filósofos pré-socráticos, Platão, Aristóteles, Epicuro, Agostinho de Hipona, Tomás de Aquino, Descartes, Hume, Kant, Pascal, Hegel, Marx, Husserl, Frege, Russell, Wittgenstein, Bakhtin, Jaspers, Popper, Bachelard, Kühn, Schopenhauer, Kierkegaard, Nietzsche, Farias Brito, Sartre, Heidegger, Mounier, Buber, Levinás, Locke, Adam Smith, Escola de Frankfurt, Dilthey, Heidegger, Gadamer, Ricoeur, Deleuze, Rorty, Derrida, Morin, Rubem Alves, Hesíodo, Sófocles, Voltaire, Feuerbach, Malebranche, Schleimeier, Mounier, Maritain, M. Eliade, Maritain, Buber, Ricoeur, Vattimo, Schiller, Adorno, Benjamin, Morus, La Boétie, Maquiavel, Hobbes, Rousseau, Althusser, Arendt, Bobbio, Montesquieu, Rawls, Habermas, Foucault, Agamben, Montaigne, Sêneca, Cícero, Spinoza, Scheler, Kelsen, Reale, Merleau-Ponty, Fromm, Rorty, Boff.

CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA

FÍSICA: 1 Introdução ao ensino de Física. 2 Grandezas físicas (escalar e vetorial) e Sistema Internacional de Unidades (SI). 3 Conceitos físicos fundamentais. 4 Noção de velocidade e aceleração. 5 A teoria de Galileu para queda dos corpos e princípios da inércia. 6 Noção vetorial. 7 Leis de Newton e suas aplicações. 7.1 Força peso. 7.2 Força normal. 7.3 Força de tração. 7.4 Força elástica. 7.5 Força de atrito. 8 Aplicação das Leis de Newton no movimento circular. 9 Introdução à gravitação universal. 9.1 Sistema Geocêntrico. 9.2 Sistema Heliocêntrico. 9.3 Leis de Kepler. 9.4 Lei da Gravitação Universal. 9.5 Buraco Negro. 9.6 Fenômeno das marés. 9.7 Movimento dos astros, como planetas, estrelas, cometas e outros. 10 Noções de relatividade restrita. 11 Trabalho, potência, rendimento e energia. 12 Conservação da energia. 13 Impulso e quantidade de movimento. 13 A temperatura e suas escalas. 14 Conceitos de calor: sensível, latente e trocas de calor. 15 Propagação de calor e aplicações. 16 Dilatação térmica. 17 Máquinas térmicas e aplicações. 18 Introdução ao estudo das ondas: conceito, características e classificação. 19 Ondas sonoras (acústica). 20 Dualidade onda-partícula. 21 Conceitos fundamentais da ótica, definição de refração e leis da reflexão. 22 Formação de imagens em espelhos e lentes. 23 Ótica da visão. 24 Instrumentos óticos e aplicações. 25 Efeito fotoelétrico. 26 Modelo atômico atual. 27 Radiação, suas interações e suas aplicações tecnológicas. 28 Princípios fundamentais da eletrostática. 29 Conceitos e aplicações de campo e potencial elétricos. 30 Diferença de potencial e corrente elétrica. 31 Elementos do circuito elétrico: resistor, gerador, receptor, condutor, elementos de controle e de segurança. 32 Associação de resistores e geradores. 33 Leis de Ohm. 34 Potência elétrica. 35 Circuitos elétricos simples. 36 Introdução ao magnetismo: conceitos, ímãs naturais e artificiais e definição de campo magnético. 37 Força de Lorentz. 38 Lei de Ampere. 39 Lei de Faraday e indução eletromagnética.

CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA

QUÍMICA: 1 Modelos atômicos. 2 Classificação periódica dos elementos químicos. 2.1 Construção e organização. 2.2 Propriedades periódicas: raio atômico, eletronegatividade, potencial de ionização e afinidade eletrônica. 3 Radioatividade. 3.1 Natureza das emissões radioativa. 3.2 Leis da radioatividade. 3.3 Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. 3.4 Histórico e aplicações. 4 Ligação química. 4.1 Teoria eletrônica de valência. 4.2 Ligação iônica. 4.3 Ligação covalente. 4.4 Ligação metálica. 4.5 Propriedades das substâncias iônicas, moleculares e metálicas. 4.6 Tipos de fórmula. 4.7 Polaridade das ligações e das moléculas. 5 Função inorgânica. 5.1 Conceito, classificação, notação, nomenclatura 5.2 Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. 6 Reação química. 6.1 Equação química. 6.2 Reações de combustão e neutralização. 6.3 Balanceamento de equação química. 7 Cálculos químicos. 7.1 Unidade de massa atômica. 7.2 Massas atômica e molecular. 7.3 Leis Ponderais: Proust e Lavoisier. 7.4 Número de Avogadro. 7.5 Mol. 7.6 Massa molar, volume molar. 7.7 Cálculos estequiométricos. 8 Soluções. 8.1 Conceito, classificação, tipos de concentração (mol/L, ppm e %) 8.2 Solubilidade. 9 Termoquímica. 9.1 Energia e calor. 9.2 Entalpia. 9.3 Reações exotérmica e endotérmica. 9.4 Variações de energia que acompanham as transformações: ΔH . 9.5 Entalpias de formação das substâncias, de combustão. 9.6 Relações estequiométricas nas reações termoquímicas. 9.7 Lei de Hess. 9.8 Espontaneidade das reações: aspectos qualitativos. 10 Cinética química. 10.1 Velocidade de uma reação química: fatores que a influenciam, energia de ativação com ou sem influência de catalisador 10.2 Lei da ação das massas. 11 Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. 11.1 Reação

reversível. 11.2 Constante de equilíbrio. 11.3 Fatores que afetam o estado de equilíbrio. 11.4 Princípio de Le Chatelier. 11.5 Equilíbrio iônico. 11.6 Equilíbrio iônico da água: pH. 11.7 Equilíbrio químico envolvidos no sistema CO₂/ H₂O na natureza. 12 O átomo de carbono: hibridação, geometria e formação de cadeias. 13 Função orgânica: conceito, fórmulas geral e estrutural, notação, nomenclatura IUPAC dos hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, derivados halogenados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, éteres, ésteres, ácidos sulfônicos, aminas e amidas. 13.1 Polaridade das moléculas e força intermolecular. 13.2 Moléculas orgânicas polar e apolar. 13.3 Tipos de força intermolecular. 13.4 Efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. 13.5 Acidez e basicidade de compostos orgânicos. 13.6 Carboidratos, lipídeos e proteínas. 13.7 Polímeros. 14 Isomeria. 14.1 Isomeria plana. 14.2 Isomeria espacial. 15 Eletroquímica. 15.1 Potenciais de oxidação e redução. 15.2 Pilha de Daniell. 15.3 Eletrólise. 16 Química ambiental. 16.1 Detergentes e eutrofização 16.2 Efeito Estufa. 16.3 Chuva Ácida. 17 Metodologia de ensino de química.

CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

SOCIOLOGIA: 1 Eixo: Ciência, Vida e Sociedade. 1.1 Comunidades e rivalidade. 1.2 Torcidas esportivas e violência. 1.3 Grupos comunitários e modos de habitar os lugares. 1.5 Comunidades de migrantes e demais minorias. 1.6 A cidade. 1.7 O estado. 1.8 A região. 1.9 O país – a formação das nações. 1.10 Constituição e produção simbólica das identidades nacionais (mitos, heróis, hinos, bandeiras e demais símbolos pátrios). 1.11 A formação étnica e cultural da sociedade brasileira; o rádio, a voz do Brasil, o cinema e a era Vargas. 1.12 Os esportes nacionais. 1.13 A música brasileira, a televisão e o Governo Militar. 1.14 O Brasil que a gente vê nas novelas, no folclore, nas festas populares, nas artes, na literatura, na imprensa, na publicidade e no cinema. 1.15 O “jeitinho brasileiro”. 1.16 Estereótipos nacionais. 1.17 O mundo – o paradoxo global/local. 1.18 Comunicação e consumo planetário. 1.19 A configuração do poder global: os blocos político-econômicos e corporações transnacionais. 1.20 As lutas contra-hegemônicas: a sociedade civil globalmente organizada e a defesa dos patrimônios ecológicos e culturais da humanidade. 1.21 Cosmopolitismo e fundamentalismo. 1.22 A sociologia como ciência – os vários discursos sobre o social (literatura, artes, urbanismo, paisagismo; música, cinema e TV, entre outros). 1.23 A sociologia como discurso científico. 1.24 Contribuições das principais correntes de pensamento sociológico, suas interpretações da realidade e seus contextos históricos. 1.25 O poder/saber oficial e os saberes/fazeres excluídos. 1.26 A ciência como produção social. 1.27 Produção de conhecimentos, democracia e produção da vida em sociedade. **2 Eixo: Trabalho, Cidadania, Fé, Vida e Sociedade.** 2.1 Trabalho na sociedade capitalista – a industrialização e o trabalho assalariado no Brasil. 2.2 A fábrica e seu modelo de produção (fordismo). 2.3 Classes sociais. 2.4 O funcionalismo público. 2.5 O trabalho no campo, o setor de serviços. 2.6 Sindicalismo. 2.7 Ideologia e alienação. 2.8 Concorrência e monopólio. 2.9 O socialismo como alternativa. 2.10 As mudanças no mundo do trabalho – neoliberalismo. 2.11 Globalização dos mercados. 2.12 Transnacionalização do capital. 2.13 Divisão internacional do trabalho. 2.14 Automação da produção. 2.15 Desemprego estrutural. 2.16 Terceirização. 2.17 Trabalho informal. 2.18 A empresa como novo modelo de organização do trabalho (pós-fordismo). 2.19 Desenvolvimento econômico e degradação sócio-ambiental. 2.20 Capitalismo financeiro e economia “real”. 2.21 Trabalho imaterial/intelectual – novas tecnologias da informação e comunicação – recursos para produção e circulação do trabalho imaterial/intelectual; informação e conhecimento como mercadorias. 2.22 Novas exigências profissionais – empreendedorismo; empregabilidade e emprego. 2.23 Eficiência e eficácia. 2.24 Flexibilidade. 2.25 Criatividade. 2.26 Acompanhar mudanças. 2.27 Antever tendências. 2.28 Trabalhar em equipe. 2.29 Aprender a aprender. 2.30 Cidadania – ser cidadão. 2.31 Direitos civis, políticos e sociais. 2.32 O papel do Estado: controle social e garantia de direitos. 2.33 Democracia representativa e participativa. 2.34 Capitalismo e exclusão. 2.35 Socialismo e autoritarismo. 2.36 Hegemonia. 2.37 Organismos internacionais de direitos humanos. **3 Eixo: Cultura, Vida e Sociedade.** 3.1 Cultura – conceitos. 3.2 Cultura como patrimônio. 3.3 Cultura como modo de vida de uma população. 3.4 Cultura como processo. 3.5 Contra-cultura. 3.6 Reinvenção da cultura como diferencial de troca no mercado global. 3.7 Capital cultural. 3.8 Cultura de massa – problematização das noções de cultura erudita, cultura de massa e cultura popular. 3.9

indústria cultural. 3.10 A influência das mídias nos modos de vida das pessoas e na organização do tempo e do espaço. 3.11 Identidade cultural – Hegemonia e padronização da identidade local, nacional e planetária. 3.12 A identidade e suas diferenças negativadas: as minorias. 3.13 O papel das ciências, das mídias e das artes na produção/desconstrução discursiva da hegemonia. 3.14 Identidades culturais no Espírito Santo. 3.15 Multiculturalismo – Condições históricas do surgimento dos movimentos legítimos de minorias que ficaram à margem das identidades hegemônicas nas grandes metrópoles. 3.16 O multiculturalismo fabricado pelas mídias, pelas corporações e pelo turismo. 3.17 A perspectiva crítica em que relação à diferença socialmente produzida e à perspectiva liberal/administrativa da diversidade. 3.18 Movimentos sociais contemporâneos e a problematização das identidades hegemônicas. 3.18.1 Movimentos étnicos. 3.18.2 Movimentos feministas. 3.18.3 Movimentos gays. 3.18.4 Movimentos ecológicos. 3.18.5 Movimentos pacifistas. 3.18.6 Movimentos pela terra. 3.18.7 Movimentos de juventude e movimentos de idosos entre outros. 3.19 A performance cultural como via de ação política. 3.20 O direito à diferença cultural e à igualdade econômica.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário de Estado da Educação

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
AFONSO CLAUDIO	Geral	1	2	1	2	2	2	3	0	0	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUA DOCE DO NORTE	Geral	0	2	0	2	1	3	4	0	1	0	1	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGUIA BRANCA	Geral	1	2	1	0	0	1	2	0	1	0	1	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALEGRE	Geral	1	2	8	4	3	10	10	0	1	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	*	*	0	0	0	0	0	0
ALFREDO CHAVES	Geral	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO NOVO	Geral	1	2	1	2	2	1	2	0	1	0	1	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANCHIETA	Geral	2	1	1	1	0	3	3	0	1	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APIACA	Geral	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	Geral	3	9	6	10	6	10	18	1	3	0	8	6	1
	PD	0	0	0	*	0	*	*	0	0	0	0	0	0
ATILIO VIVACQUA	Geral	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAIXO GUANDU	Geral	1	2	1	2	0	3	2	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARRA DE SAO FRANCISCO	Geral	3	4	4	2	4	9	10	0	2	0	0	1	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
BOA ESPERANCA	PD	0	0	0	0	0	0	0	*	0	0	0	0	0
	Geral	0	2	2	1	0	1	2	0	1	0	1	1	0
BOM JESUS DO NORTE	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
BREJETUBA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	2	3	3	3	6	9	0	1	0	0	0	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	10	12	6	11	4	15	19	1	6	2	3	3	1
CARIACICA	PD	*	*	0	*	0	*	1	0	0	0	0	0	0
	Geral	19	43	19	27	38	67	67	2	18	1	12	8	2
CASTELO	PD	1	2	1	1	2	3	3	0	*	0	*	0	0
	Geral	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1
COLATINA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	2	11	5	4	4	11	19	1	2	2	9	3	0
CONCEICAO DA BARRA	PD	0	0	0	0	0	*	1	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	0	1	3	4	8	0	1	0	0	3	0
CONCEICAO DO CASTELO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	1	0
DIVINO DE SAO LOURENCO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	2	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
DOMINGOS MARTINS	Geral	1	1	3	3	2	6	4	0	1	0	1	1	0

MUNICÍPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
DORES DO RIO PRETO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	2	1	3	1	2	1	0	1	0	0	0	0
ECOPORANGA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	7	0	5	3	10	11	0	2	0	2	2	0
FUNDAO	PD	0	0	0	0	0	*	*	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	2	1	1	1	1	3	0	0	0	0	1	0
GOVERNADOR LINDENBERG	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	5	1	1	1	2	3	0	1	0	1	1	0
GUACUI	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARAPARI	PD	0	0	0	0	0	*	*	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	5	1	5	1	11	12	0	1	1	2	0	0
IBATIBA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	2	5	2	0	0	2	2	0	1	0	0	1	0
IBIRACU	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	3	0	2	1	2	4	0	0	0	1	1	0
IBITIRAMA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
ICONHA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	2	1	2	0	1	2	0	0	0	1	1	0
IRUPI	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	2	1	2	3	1	3	2	0	1	0	0	1	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
ITAGUACU	Geral	0	2	2	0	4	1	2	0	1	0	1	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPEMIRIM	Geral	1	5	0	3	1	10	5	0	1	0	2	1	0
	PD	0	0	0	0	0	*	0	0	0	0	0	0	0
ITARANA	Geral	1	1	1	0	2	4	3	0	1	0	1	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IUNA	Geral	1	1	1	2	0	2	2	0	1	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAGUARE	Geral	2	3	1	2	1	3	4	0	2	0	2	1	1
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JERONIMO MONTEIRO	Geral	0	1	0	2	0	1	1	0	0	0	1	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO NEIVA	Geral	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LARANJA DA TERRA	Geral	0	2	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LINHARES	Geral	8	15	10	6	14	23	25	1	6	2	5	5	3
	PD	0	*	*	0	*	1	1	0	0	0	0	0	0
MANTENOPOLIS	Geral	2	4	3	2	2	4	5	0	1	0	1	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARATAIZES	Geral	0	2	1	1	0	2	1	0	0	0	1	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARECHAL FLORIANO	Geral	0	3	1	1	0	1	2	0	1	0	1	0	0

MUNICÍPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
MARILÂNDIA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	3	1	0	1	4	2	0	0	0	0	1	0
MIMOSO DO SUL	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
MONTANHA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	4	1	3	2	5	0	0	1	1	1	0	1
MUCURICI	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
MUNIZ FREIRE	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	1	1	2	1	2	1	0	1	0	1	1	0
MUQUI	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0
NOVA VENECIA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	3	1	1	1	2	3	0	1	1	3	2	0
PANCAS	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	2	5	2	2	4	3	6	0	2	0	1	1	0
PEDRO CANARIO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	8	5	5	6	9	8	0	2	0	0	1	0
PINHEIROS	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	1	1	1	2	1	0	0	0	0	2	0
PIUMA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	1	2	1	1	1	0	0	0	1	0	1

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
PONTO BELO	Geral	1	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE KENNEDY	Geral	1	1	1	3	1	3	5	0	0	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	Geral	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO NOVO DO SUL	Geral	1	1	0	0	1	1	1	0	1	0	1	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	Geral	0	2	1	1	1	1	2	0	1	0	1	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA MARIA DE JETIBA	Geral	1	8	5	5	2	7	9	0	1	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	Geral	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	1	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO NORTE	Geral	1	4	0	1	1	2	3	0	1	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA	Geral	0	1	1	1	0	0	4	0	0	0	2	1	1
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO CALCADO	Geral	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO MATEUS	Geral	5	8	3	9	7	8	15	1	4	1	3	3	1
	PD	0	0	0	0	0	0	*	0	0	0	0	0	0
SAO ROQUE DO CANAA	Geral	1	2	1	3	2	1	3	0	1	0	1	1	0

MUNICÍPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
SERRA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	19	43	19	34	39	67	72	2	10	3	13	9	3
SOORETAMA	PD	1	2	1	1	2	3	3	0	*	0	*	0	0
	Geral	1	2	1	1	2	1	6	0	1	1	1	2	0
VARGEM ALTA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	1	1	2	2	1	7	0	1	0	1	1	0
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	1	0	0	1	4	5	0	2	1	2	0	1
VIANA	PD	0	0	0	0	0	*	*	0	0	0	0	0	0
	Geral	3	8	4	2	2	13	11	0	3	1	2	1	1
VILA PAVAO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
VILA VALERIO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0
VILA VELHA	PD	0	*	0	0	0	1	1	0	0	0	*	0	0
	Geral	6	18	9	5	6	27	26	3	3	1	10	7	3
VITORIA	PD	0	0	0	0	0	*	*	0	0	0	0	0	0
	Geral	5	4	3	4	2	12	17	5	3	1	7	4	2

PD - Pessoas com Deficiência

(*) Não são reservadas vagas para candidatos com deficiência (PD) para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

ANEXO II

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE														
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS														
AFONSO CLAUDIO		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA														
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA														
AGUA DOCE DO NORTE		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA														
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA														
AGUIA BRANCA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA														
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL														
ALEGRE		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES														
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA														
ALFREDO CHAVES		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA														
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA														
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA														
		Geral	3	6	3	6	6	6	6	9	9	0	0	0	0	0
0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	3	6	24	12	9	29	29	0	3	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	3	3	0	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE													
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS													
ALTO RIO NOVO		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA													
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA													
ANCHIETA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA													
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA													
APIACA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA													
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL													
ARACRUZ		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES													
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA													
ATILIO VIVACQUA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA													
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA													
BAIXO GUANDU		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA													
		Geral	3	6	3	6	6	3	6	0	3	0	3	0	3
PD	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	6	3	3	3	0	9	9	0	3	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	9	27	18	29	18	29	52	3	9	0	24	18	3		
	PD	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0		
Geral	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Geral	3	6	3	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0		
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE													
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS													
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA															
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA															
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA															
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA															
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA															
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL															
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES															
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA															
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA															
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA															
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA															
BARRA DE SAO FRANCISCO	Geral	9	12	12	6	12	27	29	0	6	0	0	0	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA	Geral	0	6	6	3	0	3	6	0	3	0	3	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO NORTE	Geral	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BREJETUBA	Geral	3	6	9	9	9	18	27	0	3	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Geral	30	36	18	32	12	43	57	3	18	6	9	9	3	0
	PD	1	1	0	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
CARIACICA		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
CASTELO		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
COLATINA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
CONCEICAO DA BARRA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
CONCEICAO DO CASTELO		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
		Geral	57	129	57	80	114	200	200	6	52	3	35	24
PD	3		6	3	4	6	10	10	0	2	0	1	0	
Geral	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	3	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Geral	6	32	15	12	12	32	57	3	6	6	27	9	0	
	PD	0	1	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	
Geral	3	0	0	3	9	12	24	0	3	0	0	9	0	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Geral	0	0	3	3	0	3	3	0	0	0	3	3	0	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVINO DE SAO LOURENCO	Geral	0	6	3	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DOMINGOS MARTINS	Geral	3	3	9	9	6	18	12	0	3	0	3	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DORES DO RIO PRETO	Geral	0	6	3	9	3	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ECOPORANGA	Geral	3	21	0	15	9	29	32	0	6	0	6	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDAO	Geral	0	6	3	3	3	3	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
GOVERNADOR LINDENBERG	Geral	3	15	3	3	3	6	9	0	3	0	3	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUACUI	Geral	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARAPARI	Geral	3	15	3	15	3	33	36	0	3	3	6	0	0
	PD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
IBATIBA	Geral	6	15	6	0	0	6	6	0	3	0	0	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBIRACU	Geral	3	9	0	6	3	6	12	0	0	0	3	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBITIRAMA	Geral	0	0	3	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ICONHA	Geral	3	6	3	6	0	3	6	0	0	0	3	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRUPI	Geral	6	3	6	9	3	9	6	0	3	0	0	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE														
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS														
ITAGUACU		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA														
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA														
ITAPEMIRIM		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA														
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA														
ITARANA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA														
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL														
IUNA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES														
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA														
JAGUARE		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA														
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA														
JERONIMO MONTEIRO		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA														
JOAO NEIVA																
Geral	0	6	6	0	12	3	6	0	3	0	3	0	0	3	3	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	0	3	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	6	9	3	6	3	9	12	0	6	0	6	0	0	6	3	3
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	3	3	3	6	0	6	6	0	3	0	3	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE																					
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS																					
MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA																					
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA																					
MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA																					
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA																					
MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA																					
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL																					
MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES																					
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA																					
MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA																					
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA																					
MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA																					
		LARANJA DA TERRA	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	0		6	0	3	3	0	3	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	0
LINHARES	PD	1	2	1	0	2	3	3	0	0	18	6	15	15	9	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	23	43	29	18	40	69	75	3	18	6	15	15	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANTENOPOLIS	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	6	12	9	6	6	12	15	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARATAIZES	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	6	3	3	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARECHAL FLORIANO	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	0	9	3	3	0	3	6	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
	CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA													
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA													
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA													
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA													
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA													
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL													
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES													
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA													
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA													
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA													
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA													
MARILANDIA	Geral	0	9	3	0	3	12	6	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIMOSO DO SUL	Geral	3	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONTANHA	Geral	3	12	3	9	6	15	0	0	3	3	0	3
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUCURICI	Geral	3	0	3	0	0	3	3	0	3	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNIZ FREIRE	Geral	3	3	3	6	3	6	3	0	3	0	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUQUI	Geral	3	3	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA VENECIA	Geral	3	9	3	3	3	6	9	0	3	3	6	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
PANCAS		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
PEDRO CANARIO		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
PINHEIROS		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
PIUMA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
PONTO BELO		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
PRESIDENTE KENNEDY		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
		PANCAS	Geral	6	15	6	6	12	9	18	0	6	0	3
PD	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO CANARIO	Geral	3	24	15	15	18	27	24	0	6	0	0	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PINHEIROS	Geral	3	0	3	3	3	6	3	0	0	0	0	6	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIUMA	Geral	3	0	3	6	3	3	3	0	0	0	3	0	3
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PONTO BELO	Geral	3	0	3	3	3	3	0	3	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE KENNEDY	Geral	3	3	3	9	3	9	15	0	0	0	0	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		RIO BANANAL		RIO NOVO DO SUL		SANTA LEOPOLDINA		SANTA MARIA DE JETIBA		SANTA TERESA	
		PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral
		0	0	0	3	0	0	0	3	0	0
CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE		0	0	0	3	0	6	0	24	0	0
CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS		0	0	0	0	0	3	0	15	0	0
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		0	0	0	0	0	3	0	15	0	0
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA		0	0	0	3	0	3	0	6	0	0
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA		0	0	0	3	0	3	0	21	0	0
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		0	0	0	3	0	6	0	27	0	0
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL		0	0	0	3	0	3	0	3	0	0
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA		0	0	0	3	0	3	0	0	0	0
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA		0	0	0	3	0	3	0	0	0	0
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA		0	0	0	3	0	3	0	0	0	0
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE																					
	CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS																					
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA																						
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA																						
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA																						
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA																						
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA																						
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL																						
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES																						
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA																						
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA																						
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA																						
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA																						
SAO DOMINGOS DO NORTE	Geral	3	12	0	3	3	3	6	9	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA	Geral	0	3	3	3	0	0	0	12	0	0	0	0	0	6	3	3	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO CALCADO	Geral	3	3	0	6	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO MATEUS	Geral	15	24	9	27	21	24	43	3	12	3	9	9	9	3	3	3	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA														
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA														
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA														
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA														
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA														
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL														
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES														
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA														
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA														
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA														
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA														
SAO ROQUE DO CANAA	Geral	3	6	3	9	6	3	9	0	3	0	3	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA	Geral	57	129	57	100	117	200	214	6	29	9	38	27	9
	PD	3	6	3	5	6	10	11	0	1	0	1	0	0
SOORETAMA	Geral	3	6	3	3	6	3	18	0	3	3	3	6	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VARGEM ALTA	Geral	0	3	3	6	6	3	21	0	3	0	3	3	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Geral	3	3	0	0	3	12	15	0	6	3	6	0	3
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIANA	Geral	9	24	12	6	6	38	32	0	9	3	6	3	3
	PD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD
VILA PAVAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA VALERIO	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA VELHA	18	54	27	15	18	84	81	9	9	3	30	21	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	2	1	0	0	4	4	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITORIA	15	12	9	12	6	35	49	15	9	3	21	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PD - Pessoas com Deficiência

ANEXO III

MUNICIPIO / DISCIPLINA		AFONSO CLAUDIO		AGUA DOCE DO NORTE		AGUIA BRANCA		ALEGRE		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE	CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS	CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA	CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA	CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA	CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL	CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES	CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA	CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA	CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA	CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA	
		Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD														
		2	0	0	0	2	0	1	0														
		4	0	4	0	4	0	2	0														
		2	0	0	0	2	0	8	0														
		4	0	4	0	0	0	4	0														
		4	0	2	0	0	0	3	0														
		4	0	6	0	2	0	10	0														
		6	0	8	0	4	0	10	0														
		0	0	0	0	0	0	0	0														
		0	0	2	0	2	0	1	0														
		0	0	0	0	0	0	0	0														
		0	0	2	0	2	0	0	0														
		2	0	2	0	0	0	0	0														
		0	0	0	0	0	0	0	0														

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE													
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS													
ALFREDO CHAVES		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA													
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA													
ALTO RIO NOVO		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA													
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA													
ANCHIETA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA													
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL													
APIACA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES													
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA													
ARACRUZ		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA													
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA													
ATILIO VIVACQUA		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA													
		Geral	1	1	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	1
0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	2	4	2	4	4	2	4	0	2	0	2	0	2	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	4	2	2	2	0	6	6	0	2	0	0	0	0	2	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	6	18	12	19	12	19	35	2	6	0	16	12	2	0	0
	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		BAIXO GUANDU		BARRA DE SAO FRANCISCO		BOA ESPERANCA		BOM JESUS DO NORTE		BREJETUBA	
		PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral
		0	2	0	6	0	0	0	0	0	2
CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE		0	4	0	8	0	4	0	0	0	4
CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS		0	2	0	8	0	4	0	0	0	6
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		0	4	0	4	0	2	0	0	0	6
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA		0	0	0	8	0	0	0	0	0	6
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA		0	6	0	18	0	2	0	0	0	12
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		0	4	1	19	4	4	2	0	0	18
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL		0	0	0	4	2	2	0	0	0	2
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA		0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA		0	0	0	2	2	2	0	0	0	0
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA		0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
CACHOEIRO		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
CARIACICA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
CASTELO		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
COLATINA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
CONCEICAO DA BARRA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
CONCEICAO DO CASTELO		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
		Geral	19	23	12	21	8	29	38	2	12	4	6	6
PD	1		1	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	
Geral	38	86	38	54	76	133	133	4	35	2	23	16	4	
	PD	2	4	2	2	4	7	7	0	1	0	1	0	
Geral	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Geral	4	21	10	8	8	21	38	2	4	4	18	6	0	
	PD	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	
Geral	2	0	0	2	6	8	16	0	2	0	0	6	0	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Geral	0	0	2	2	0	2	2	0	0	0	2	2	0	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE																					
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS																					
DIVINO DE SAO LOURENCO		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA																					
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA																					
DOMINGOS MARTINS		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA																					
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA																					
DORES DO RIO PRETO		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA																					
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL																					
ECOPORANGA		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES																					
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA																					
FUNDAO		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA																					
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA																					
FUNDAO		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA																					
Geral	0	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geral	2	14	0	10	6	4	12	8	0	2	0	4	0	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	4	0	2	2	2	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS												
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA												
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA												
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA												
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA												
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA												
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL												
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS												
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA												
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA												
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA												
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA												
GOVERNADOR LINDENBERG	Geral	2	10	2	2	2	4	6	0	2	0	2	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUACUI	Geral	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARAPARI	Geral	2	10	2	10	2	21	23	0	2	2	4	0	0
	PD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
IBATIBA	Geral	4	10	4	0	0	4	4	0	2	0	0	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBIRACU	Geral	2	6	0	4	2	4	8	0	0	0	2	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IBITIRAMA	Geral	0	0	2	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ICONHA	Geral	2	4	2	4	0	2	4	0	0	0	2	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRUPI	Geral	4	2	4	6	2	6	4	0	2	0	0	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral	PD	Geral
ITAGUACU	0	0	4	0	4	0	0	0	8	2	4	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPEMIRIM	2	0	10	0	0	0	0	6	2	19	10	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	4	2	0	2	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITARANA	2	0	2	0	2	0	0	4	8	6	0	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IUNA	2	0	2	0	2	0	4	0	4	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAGUARE	4	0	6	0	2	0	4	2	6	8	0	4	0	4	0	0	0	0	0	4	0	4	2	2	0	2	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JERONIMO MONTEIRO	0	0	2	0	0	0	4	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO NEIVA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE												
	CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS												
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA													
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA													
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA													
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA													
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA													
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL													
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES													
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA													
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA													
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA													
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA													
MARILANDIA	Geral	0	6	2	0	2	8	4	0	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MIMOSO DO SUL	Geral	2	0	2	0	0	10	2	0	2	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONTANHA	Geral	2	8	2	6	4	10	0	2	2	2	0	2
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUCURICI	Geral	2	0	2	0	0	2	2	0	2	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNIZ FREIRE	Geral	2	2	2	4	2	4	2	0	2	0	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUQUI	Geral	2	2	0	0	2	2	2	0	2	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA VENEZIA	Geral	2	6	2	2	2	4	6	0	2	2	6	4
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE													
	CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS													
CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA														
CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA														
CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA														
CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA														
CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA														
CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL														
CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES														
CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA														
CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA														
CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA														
CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA														
PANCAS	Geral	4	10	4	4	8	6	12	0	4	0	2	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO CANARIO	Geral	2	16	10	10	12	18	16	0	4	0	0	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PINHEIROS	Geral	2	0	2	2	2	4	2	0	0	0	0	4	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIUMA	Geral	2	0	2	4	2	2	2	0	0	0	2	0	2
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PONTO BELO	Geral	2	0	2	2	2	2	0	0	2	0	0	0	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE KENNEDY	Geral	2	2	2	6	2	6	10	0	0	0	0	2	0
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA	CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger	PD	Ger
RIO BANANAL	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0
RIO NOVO DO SUL	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	0	0	4	0	2	0	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
SANTA MARIA DE JETIBA	2	0	16	0	10	0	10	0	4	0	0	14	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE														
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS														
SAO DOMINGOS DO NORTE		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA														
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA														
SAO GABRIEL DA PALHA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA														
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA														
SAO JOSE DO CALCADO		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA														
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL														
SAO MATEUS		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES														
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA														
SAO ROQUE DO CANAA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA														
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA														
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA														
		SAO DOMINGOS DO NORTE	Gerai	2	8	0	2	2	2	4	6	0	2	0	0	0
PD	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA	Gerai	0	2	2	2	0	0	0	8	0	0	0	4	2	2	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SAO JOSE DO CALCADO	Gerai	2	2	0	4	2	2	0	0	0	0	0	0	2	0	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SAO MATEUS	Gerai	10	16	6	18	14	16	29	2	8	2	6	6	2		
	PD	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
SAO ROQUE DO CANAA	Gerai	2	4	2	6	4	2	6	0	2	0	2	2	0		
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

MUNICIPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE																						
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIENCIAS																						
SERRA		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA																						
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA																						
SOORETAMA		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA																						
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA																						
VARGEM ALTA		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA																						
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL																						
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES																						
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA																						
VIANA		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA																						
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA																						
VILA PAVAO		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA																						
			PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Geral	38	86	38	67	78	133	143	4	19	6	25	18	6										
	PD	2	4	2	3	4	7	7	0	1	0	1	0	0										
	Geral	2	4	2	2	4	2	12	0	2	2	2	4	0										
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
	Geral	0	2	2	4	4	2	14	0	2	0	2	2	0										
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
	Geral	2	2	0	2	2	8	10	0	4	2	4	0	2										
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
	Geral	6	16	8	4	4	25	21	0	6	2	4	2	2										
	PD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0										
	Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0										
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										

MUNICÍPIO / DISCIPLINA		CARGO 1: PROFESSOR – DISCIPLINA: ARTE													
		CARGO 2: PROFESSOR – DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS													
		CARGO 3: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA													
		CARGO 4: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA													
		CARGO 5: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA													
		CARGO 6: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA													
		CARGO 7: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA													
		CARGO 8: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL													
		CARGO 9: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS													
		CARGO 10: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA													
		CARGO 11: PROFESSOR – DISCIPLINA: FÍSICA													
		CARGO 12: PROFESSOR – DISCIPLINA: QUÍMICA													
		CARGO 13: PROFESSOR – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA													
VILA VALERIO	Geral	2	0	2	0	0	0	4	0	0	0	2	2	0	
	PD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
VILA VELHA	Geral	12	35	18	10	12	54	52	6	6	2	19	14	6	
	PD	0	1	0	0	0	2	2	0	0	0	1	0	0	
VITORIA	Geral	10	8	6	8	4	23	33	10	6	2	14	8	4	
	PD	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	

PD - Pessoas com Deficiência

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____ é portador(a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico